

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, com sede na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.111.472 SSP/PE e CPF nº 019.888.414-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2025, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPES DE APOIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S MACEDO DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 33.248.222/0001-87

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MIGUEL JESSELY, 15 – SALA 107 – MODELO – PALMARES (PE)

REPRESENTANTE: SAMUEL MACEDO BARBOSA DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	DECORAÇÃO EM MALHAS Envelopamento de grids, estruturas do palco e superfícies da área do evento em malhas nas cores determinadas junto com a ordem de serviços, a equipe deverá ter treinamento e equipamentos de segurança para montagem em altura.	METROS	2000	30,00	60.000,00
3	BOMBEIRO CIVIL - Equipe de Bombeiros devendo ser composta por pessoas devidamente fardadas; com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4ª série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	DIÁRIA	387	250,00	96.750,00
4	PRODUTOR DE PALCO - Para Prestação de serviço de produção de palco para os eventos discriminados no nosso calendário de eventos.	DIÁRIA	72	510,00	36.720,00

ASSINADO DIGITALMENTE
S MACEDO BARBOSA DE SOUSA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



Praça São Félix, 20 – Centro, Camocim de São Félix – PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

5	HOLDER - Tipo: Carregador. Serviço de empresa para prestação de serviços de carga, descarga e transporte de equipamentos e estruturas para eventos, projetos e ações gerais de tamanhos diversos. Profissional capacitado para execução de carga e descarga.	DIARIA	101	195,00	19.695,00
6	ORIENTADOR DE TRANSITO - Prestação de serviço de orientação aos motoristas, sinalização de trânsito e informações sobre serviços e normas municipais durante as festividades, como apoio em área específica do evento.	DIARIA	445	205,00	91.225,00
7	DIRETOR GERAL Para Prestação de serviço de direção geral dos eventos discriminados no nosso calendário do município.	DIARIA	36	940,00	33.840,00
					338.230,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

ASSINADA DIGITALMENTE
S MACEDO BARBOSA DE SOUSA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://mepre.gov.br/assinador-digital>



5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

ASSINADO DIGITALMENTE
S MACEDO BARBOSA DE SOUSA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, 10 de junho de 2025.


SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito/Contratante


S. MACEDO BARBOSA DE SOUSA LYRA


S. MACEDO DESOUSA EIRELI
Contratada